



Câmara Municipal de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº 3.702

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.702	004	

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SR^a ADAIR APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

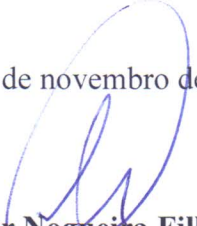
Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Sr^a Adair Aparecida de Oliveira Nunes.

Artigo 2º- A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.


Jair Nogueira Filho
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário


Geraldo Costa Júnior
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 088/12
Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva



RESOLUÇÃO Nº 3.702

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SRª ADAIR APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense à Srª Adair Aparecida de Oliveira Nunes.

Artigo 2º- A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de novembro de 2012.

JAIR NOGUEIRA FILHO
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Neuza Maria Ferreira Jordão
1º Secretário

Geraldo Costa Júnior
2º Secretário